



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

ÍNDICE

1.	PREMISSA	3
2.	DOS PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS	4
3.	DA AUTORIA e MATERIALIDADE - Crimes c/ o Sistema Financeiro Nacional e Lavagem de capitais	7
4.	DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	8
5.	DO FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	9
6.	A COMPOSIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	119
7.	COAF - ILÍCITOS PRATICADOS PELA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA DE DANTAS	126
8.	OS LAUDOS DE EXAME DO HD E I OPPORTUNITY	131
9.	OS NOVOS FUNDOS	143
10.	DIAGRAMA DE ELOS DA ORGANIZAÇÃO DE DANIEL VALENTE DANTAS E NAJI ROBERT NAHAS	158
11.	DA GESTÃO FRAUDULENTA	159
12.	PROJETOS RELATIVOS AO FUNDO SOBERANO	217
13.	DO PAPEL DA MÍDIA NO PROCESSO INVESTIGATÓRIO	220
14.	DO VAZAMENTO DAS INVESTIGAÇÕES	223
15.	DAS DECISÕES JUDICIAIS	224
16.	DA CORRUPÇÃO	226
17.	DOS ANTECEDENTES DOS INVESTIGADOS	232
18.	DOS PRESSUPOSTOS PARA DECRETAÇÃO DAS PRISÕES	234
19.	DA PRISÃO TEMPORÁRIAS	235
20.	DA PRISÃO PREVENTIVA - REQUISITOS AUTORIZATIVOS	237



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

RELATÓRIO PARCIAL E REPRESENTAÇÃO POR MEDIDAS CAUTELARES

Inquérito Policial n.º 12-0233/2008

Procedimento Criminal Diverso n.º 2007.61.81.010.208-7

Meritíssimo Juiz Federal

Nos relatórios de vigilância eletrônica por meio de interceptações de comunicações de chamadas discadas e recebidas via linha telefônica e via protocolo de internet do range de IP da empresa OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, cujo registro encontra-se também registrado como GRUPO OPPORTUNITY, que ao longo desses 12 meses, há provas de crimes de formação de quadrilha, evasão de divisas, lavagem de dinheiro e de sonegação fiscal por parte de dois grupos distintos, mas interligados para cometimento de crimes, que integram a organização criminosa de **DANIEL VALENTE DANTAS e NAJI ROBERT NAHAS**.

Por outro lado, *in oportuno tempore*, nesse estágio de investigação vamos apenas no deter neste momento de apurar o crime de "**gestão fraudulenta**" por parte do grupo comandado por **Daniel Dantas** e "**lavagem de capitais**" por parte do grupo comandado por **Naji Nahas**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

1 - PREMISA

1.1. A coleta de dados nos procedimentos instaurados nos anos de 2006 e 2007 é desdobramento do festejado caso **"MENSALÃO"**, cujo instrumento encontra-se em trâmite no Supremo Tribunal Federal, figurando como Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Joaquim Barbosa que - com invulgar inteligência - atendendo uma manifestação do Procurador-Geral Antônio Fernando, nos autos do **procedimento 2245/2005, datada de 04/05/2006**, decidiu pelo encaminhamento às Procuradorias da República dos Estados correspondentes, a documentação relativa a fatos referentes à ocorrência de crimes praticados por pessoas sem foro por prerrogativa de função.

1.2. O expediente acompanhado de documentos originou o processo nº 2006.61.81.007302-2, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal Federal em São Paulo, os quais identificam pessoas físicas e jurídicas que possivelmente tenham se beneficiados do esquema montado por empresas de publicidade controladas pelo atual acusado na Suprema Corte, chamado MARCOS VALÉRIO, para intermediar e desviar recursos públicos em proveito próprio e de terceiros, entre os quais figuram até parlamentares e ex-Ministros de Estado.

1.3. Com intuito de dar seguimento e apurar as ligações do referido esquema do "valerioduto" no Estado de São Paulo, tomando por base o conteúdo das informações e documentos que ali contém, a representante do Ministério Público Federal postulou, em 28/06/2006, informando que havia chegado ao seu conhecimento que, nos autos do processo nº 2004.61.81.001452-5, que se encontrava apreendido o HD do BANCO OPPORTUNITY e este material estava sob guarda e custódia da Polícia Federal.

1.4. Sustentou ainda, que em virtude da publicidade dada ao caso, qualquer outra medida para colher elementos de prova seria inócua, restando, todavia, preservado o HD, sob a custódia da Polícia Federal. O que sobremaneira resultaram nos seguintes pedidos: **a) expedição de ordem para execução de duas cópias autenticadas dos dados contidos no HD**, com o encaminhamento de uma ao Procurador-Geral da República, para ajudar nas investigações por ele conduzidas, e outra para ser periciada pela Polícia Federal em São Paulo; **b) autorização para realização de perícia a ser realizada pela Polícia Federal**. O pedido foi integralmente deferido pela douta Juíza da Segunda Vara Federal Criminal de São Paulo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

1.5. Posteriormente se verificou que não se tratava de um, mas de cinco discos rígidos apreendidos na sede do BANCO OPPORTUNITY, foi solicitada a retificação da autorização concedida, o que foi deferido judicialmente e cumprida a diligência pelo Ministério Público Federal, procedendo o rompimento do lacre anterior e, após o procedimento de cópia, colocação de novo lacre nos discos rígidos que estavam armazenados no Instituto Nacional de Criminalística do Departamento de Polícia Federal.

1.6. Cabe aqui registrar ainda que, não por acaso, o conhecido **DOLEIRO DO MENSALÃO LUCIO BOLONHA FUNARO**, durante o processamento da coleta de dados do procedimento de interceptação telefônica aparece vinculado as atividades da organização, notadamente, ao mega investigado **Naji Nahas** que opera de forma encoberta no mercado de capitais e de moeda estrangeira, em especial dólar paralelo. (1181219999 20080521175234 1 8295409.wav e 1181219999 20080526161946 1 8328889.wav)

2. DOS PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS

2.1. Encaminhadas as cópias necessárias do HD do Banco Opportunity, a fim de verificar a existência de crimes financeiros vinculados ao caso do "MENSALÃO", tendo base a cidade de São Paulo, verificamos a existência de indícios de diversos ilícitos que praticamente toma quase a totalidade dos artigos da Lei n. 7.492/76 - Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional - ato contínuo comunicamos tais fatos a douta juíza da Segunda Vara Criminal Federal, responsável pelo procedimento originário do caso, ora investigado, e determinou a redistribuição do feito para Sexta Vara Criminal Federal, sendo tombado o feito sob o 2007.61.81.001285-2.

2.2. Em outra representação distribuída por dependência, a qual recebeu o número de processo 2007.61.81.011419-3, a Autoridade Policial responsável pelas investigações na época, requereu a quebra do sigilo e interceptação das comunicações por via de protocolo de internet do range de IP registrado em nome de OPPORTUNITY



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, a ser realizada diretamente pelo Departamento de Polícia Federal, a utilização da ação controlada, inclusive com o uso de técnicas de obtenção de provas disponíveis consistentes em vigilância (pessoal ou eletrônica), fotografia, filmagens e geo-rastreamento, e a decretação do segredo de justiça. O pedido foi integralmente deferido (fls. 09/15).

2.3. Em julho de 2007, a Autoridade Policial representou pela quebra do sigilo de dados e interceptação das comunicações telefônicas. O pedido foi deferido judicialmente e os autos foram distribuídos por dependência ao processo 2007.61.81.01285-2 e receberam o número 2007.61.81.010208-7.

2.4. A estratégia na investigação seria obter dados novos, que pudessem complementar as informações contidas no HD que eram, no máximo, até o ano de sua apreensão (2004), priorizando a busca de indícios do delito de gestão fraudulenta.

2.5. Como previsto, o cruzamento das informações do HD com os dados coletados nas interceptações telefônica e telemática apontou para a existência de uma grande organização criminosa, comandada por DANIEL VALENTE DANTAS, que pautava suas ações ilícitas de acordo com planos e metas traçados no passado (conforme tabela encontrada no HD).

2.6. A contar deste ponto iniciamos uma análise minuciosa dos dados contidos naquelas cópias e devido ao volume de informações, da ordem de 120 Gb, passamos então a priorizar a busca de indícios de condutas que apontassem crimes de **"gestão fraudulenta"**, aliado a esta estratégia e considerando que o conteúdo revelavam documentos até o ano de 2004, entendemos por bem interceptar os e mail atualizados do Banco Opportunity e posteriormente a necessidade de interceptar ligações telefônicas de algumas pessoas que figurassem no vértice da organização ou aquelas que diretamente participaram de alguma operação financeira suspeita ligadas ao grupo, para o fim de cruzar a informações do passado com as do presente.

2.7. Para a equipe de analistas, bem como o signatário desta, não ficaram surpresos quando começaram a surgir resultados que convergiam para fatos criminosos dos mais diversos apontados tanto nos arquivos de 2004 quanto nos dados coletados nas interceptações, mas, sobretudo apontavam que uma grande organização



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

criminosa se formou no país para os mais diversos fins ilícitos, chegando ao cumulo do absurdo de programar para o futuro as suas ações - conforme tabela que encontramos nos arquivos das cópias que analisamos - bem como segue em ritmo acelerado os seus projetos criminosos, mormente quando participou no passado do programa de privatização de empresas estatais, arrematando em leilão público, com totalidade dos recursos advindos de financiamento do **BNDES** ou de recursos privados de origem duvidosa.

2.8.

No desenrolar dos trabalhos tanto de análise dos arquivos contidos no HD do Opportunity, quanto à atividade de inteligência policial voltada para presente investigação identificamos laços históricos entre os dois capos **Daniel Dantas e Naji Nahas**, bem como a interligação entre ambos, surgindo uma segunda organização criminosa comandada pelo segundo e interligando-se com a do primeiro, para prática de crimes financeiros e lavagem de dinheiro.

2.9.

Na organização criminosa comandada por D.DANTAS formaram-se uma infinidade de empresas do grupo Opportunity, para dar consequência as suas ações, na sua totalidade são empresas de "fachada", "laranja" e operadas por supostos prepostos ou "testas de ferro", a exemplo do que encontramos no HD e nas interceptações, conforme demonstrativo em anexo.

2.10.

Por outro lado, a organização criminosa comandada por N. NAHAS, interliga-se com a organização principal de D.DANTAS, nos mega projetos para desviar recursos públicos a exemplo do que possivelmente ocorreu na unificação das teles, a ser apurada em instrumento separado, o mesmo atua fraudando o mercado de capitais ao receber informações privilegiadas, aplicando em *nomes de terceiros*, e, voltando também suas atividades para fechar alguns negócios em transações paralelas no mercado de moedas estrangeiras. Para tanto utiliza dos **operadores e doleiros**, tais como: **CARMINE ENRIQUE, MARCO ERNEST MATALON, LUCIO BOLONHA FUNARO E MIGUEL JURNO NETO**, todos identificados no monitoramento das ligações telefônicas do alvo principal.

2.11.

Curioso ainda, como tudo se interliga nos desvios de recursos públicos que a organização criminosa, em especial N.NAHAS. Tem como destinatário final do dinheiro, possivelmente desviado da Prefeitura da cidade de São Paulo, o então ex-prefeito **CELSO PITTA**, que aparece em várias situações de vigilância e monitoramento eletrônico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

recebendo dinheiro, ora em dólar, ora em reais, se servindo da estrutura criminosa montada pelos referidos operadores e doleiros.

2.12. No passado, coincidentemente este signatário investigou, indiciou e ao final pediu a prisão preventiva do ex-prefeito da cidade de São Paulo **PAULO SALIM MALUF** e seu filho **FLAVIO MALUF** e também do ex-prefeito **CELSO PITTA** - IPL 12 -0075/02 - Proc.2002.61.81.006073-3 que tramitou na **Segunda Vara Criminal Federal** - por entender que estavam presentes os requisitos autorizativos da medida e a continuidade das ações na oportunidade de evitar que os mesmos usufruíssem dos recursos saqueados impunemente da cidade de São Paulo, mas naquela ocasião a Justiça Federal, entendeu tão somente pela excepcional medida de restrição da liberdade aos primeiro e segundo investigados (atuais acusados em processo criminal em andamento) e negou-se ao terceiro. É de se registrar que o investigado **NAJI NAHAS** é citado em vários autos de declaração dos envolvidos como figura que fazia parte do esquema de desvio de recursos da cidade de São Paulo nas duas gestões **PAULO MALUF** e **CELSO PITTA**.

2.13. Agora o que estamos assistindo é um festival de pagamentos e recebimentos de recursos sem origem por parte dos investigados investigados **N. NAHAS e CELSO PITTA**, que tudo indica ser recursos desviados quando da sua gestão como prefeito da cidade de São Paulo, e, sem pudor nenhum chega até a ironizar alguns recebimentos. Enfim, como diz um velho ditado "**O TEMPO É O SENHOR DA RAZÃO** " é chegou a vez dos munícipes paulistanos vê restituído parte dos recursos saqueados e evitar que mais uma vez se dê chances aos saqueadores, ora investigados, de gozar com dinheiro do "grande assalto" aos cofres públicos, travestido de mandato governamental (1181219999 20070803121556 1 5701225.wav).

3. DA AUTORIA e MATERIALIDADE - crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e Lavagem de capitais.

3.1. No trabalho de análise dos dados contidos no HD do Banco Opportunity e na vigilância eletrônica dos alvos, encontramos autoria e materialidade suficiente para justificar os indícios de prática de crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e Lavagem de dinheiro. Mas como sustentamos anteriormente para a organização criminosa comandada por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

D DANTAS indicaremos áudios e documentos que apontem a fraude na gestão do Banco Opportunity e outras empresas ligadas ao grupo. Já para a organização criminosa comanda por N. NAHAS a mesma metodologia de análise e cruzamento de dados que apontem ao crime de lavagem de dinheiro.

3.2. Os documentos em forma de anexos, tais como: áudios, transcrições, organograma de elos - dada à complexidade e manobras financeiras ardilosas - facilitam o entendimento por parte das autoridades afetas ao trabalho investigativo e futuramente até das partes e defensores.

3.3. O presente trabalho de análise de dados contidos no HD do Banco Opportunity, por decisão judicial, foram compartilhados com o Banco Central do Brasil e Receita Federal, a fim de compartimentar o trabalho e maior celeridade na troca de informações entre as instituições, contribuíram sobremaneira nesse primeiro estágio de investigação.

3.4. O BACEN e a SRF, continuam o trabalho de análise e cruzamento de dados, inclusive levando em consideração o elevado número de empresas e pessoas físicas afetas a presente investigação, dando conta em um primeiro momento de suspeita irregularidades em movimentação bancária e financeira relacionadas com ativos não omitidos ao fisco federal ou até declarados de forma disfarçadas com fim de ajustar o controle acionário de algumas empresas.

4.

DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

*" Cada um de nós é responsável
por tudo diante de todos." -
Dostoiévski*

4.1. Em termos doutrinários e até mesmo diante dos *decisum* dos Tribunais, não se chegou a um consenso a respeito do tema "organização criminosa", em especial o sua forma conceitual. Diante deste dilema discutido em âmbito doutrinário internacional, o nosso legislador pátrio deixa em aberto à problemática de sua definição e elenca situações que caracterizam e identificam a formação e estrutura da organização voltada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar – Lapa – São Paulo/SP – CEP 05.038-090 – Fone/Fax (11) 3616.5545

para o crime. Vejamos: a) previsão de lucros; b) hierarquia entre seus membros; c) planejamento empresarial; d) divisão de trabalhos; e) ingerência no poder estatal; f) mescla de atividades lícitas e ilícitas para dificultar a atuação dos órgãos públicos encarregados da persecução penal¹.

4.2. As organizações criminosas interligadas entre si, uma comandada por D.DANTAS e outra comandada por N.NAHAS, possuem tipicidade suficiente para se enquadrarem nos moldes das características acima descritas.

4.3. É importante trazer a luz, ainda sobre esse tema que os referidos investigados *"...se prevalecem grandemente da deficiência dos dirigentes da sociedade capitalista contemporânea. A globalização de mercados financeiros debilita o Estado de Direito, sua soberania, sua capacidade de reagir. A ideologia neoliberal que legitima pior: "naturaliza" – os mercados unificados difama a lei, enfraquece os homens da livre disposição de seu destino."*

2

5. DO FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS.

5.1. A organização criminosa comandada por **Daniel Valente Dantas**, segundo o conjunto de dados analisados pelo setor de análise da DINPE/DIP, o grupo Opportunity possui longa história, esta marcada por diversos fatos controversos e questionáveis, muitos noticiados pela mídia, outros fatos que desencadearam ações judiciais, inquéritos policiais, ou de forma indireta foram objeto de discussão em escândalos que culminaram em CPI.

5.2. A relação dos membros da organização criminosa com autoridades públicas, lobistas, jornalistas, grandes empresários, pessoas muito influentes socialmente e

¹ Neste sentido, Marco Antônio de Barros: "Geralmente apoiadas em suporte tecnológico avançadíssimo e com gestão similar às grandes empresas idôneas, pode-se dizer que, do ponto de vista estrutural, é comum às organizações criminosas apresentarem as seguintes características: a) estrutura hierárquico-piramidal, estabelecida no mínimo em três níveis, com a presença de um chefe, sub-chefe/conselheiro, gerentes e partícipes de outros escalões subalternos; b) divisão de tarefas entre os membros da organização, como decorrência da diversificação de atividades; c) restrição dos componentes apenas a pessoas de absoluta confiança, para melhor controlar a atuação individual; d) envolvimento de agentes públicos; e) busca constante de lucro e poder; f) "lavagem" do capital obtido ilícitamente". (Lavagem de capitais e obrigações civis correlatas: com comentários artigo por artigo, à Lei 9.613/98. São Paulo: RT, 2004 pp. 35-6)

² Os Senhores do Crime – Jean Ziegler, tradução de Clóvis Marques – Rio de Janeiro: Record, 2003



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

politicamente, são assuntos sempre relacionados ao grupo e também são objeto da presente investigação, uma vez que as articulações nas mais diversas esferas públicas e privadas se faz necessário para que esta organização continue atuando de forma protegida.

5.3. Verificou-se, ainda que o Grupo Opportunity, uniu-se ao Citibank alguns anos antes de se iniciar o processo de privatização do sistema TELEBRÁS em julho de 1998 (acordo guarda-chuva). Nesta união ficou se acordado a criação de fundos de investimento em Cayman (paraíso fiscal) para que os mesmos atuassem arrematando empresas de telefonia fixa e móvel no leilão que ocorreria em seguida. Foram criados os fundos CVC Equity Partners LP. (Leia-se CVC LP) e Opportunity Fund (Leia-se OPP FUND) ambos em Cayman (off-shore), e complementarmente em contato com os fundos de pensão foi criado um terceiro fundo este nacional Fundo CVC/Opportunity Equity Partners FIA (Leia-se CVC FIA), este composto por investidores institucionais (fundos de pensão) e sediado no Brasil. AcordoGuardaChuva Mangabeira.doc

5.4. Planificada essa engenharia financeira sofisticada, se acordou que os fundos **CVC LP** e **CVC FIA** seriam fundos espelhos, ou seja, ambos investiriam nos mesmos ativos. Cabe-se destacar que existem três partes envolvidas nesta transação sendo que os dois fundos off-shore deveriam ingressar com dinheiro no Brasil e registrá-lo no BACEN como investimento estrangeiro no Brasil, e o fundo CVC FIA, não precisaria "internar" dinheiro no Brasil. Para colocar em prática esse negócio foram criadas inúmeras "empresas veículos" (chamadas de Holding ou sociedades de participação), foram elas na época **SOLPART, FUTURETEL, INVITEL, ARGOLIS, OPPORTUNITY ZAIN, NEWTEL, TECHOLD, TIMEPART.**

5.5. Tais empresas formaram enormes cadeias societárias tendo como ponta de início os três fundos, frutos do acordo supracitado. Futuramente tais cadeias seriam o atual Grupo Opportunity, não por que o Grupo detenha o controle financeiro, mas por que através de acordos e inúmeros contratos D. Dantas conseguiu controlar o conselhos deliberativos, diretorias, fundos gestores e todas as decisões desse conglomerado, formado para prática de crimes financeiros e outros.

5.6. Essa cadeia societária formada e estrategicamente planejada, participou do processo de privatização de empresas estatais e arrematou no leilão de telefonia fixa a TELE CENTRO SUL (atual BRASIL TELECOM), na telefonia móvel a TELE NORTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

CELULAR (atual AMAZÔNIA CELULAR) e TELEMIG CELULAR. Todo esse cenário criado foi praça de inúmeros fatos, envolvendo notícias de corrupção de autoridades públicas, espionagem empresarial (interceptações telefônicas ilegais), manipulação de mídia, ações judiciais, entre outros fatos.

5.7. A atuação da organização criminosa comandada por D.Dantas, atualmente está intimamente ligada ao contexto acima relatado de acordo com os dados coletados até o momento. Dada a complexidade dos fatos e inúmeras informações divulgadas na época e que não seriam totalmente confiáveis uma vez que se trabalha com forte possibilidade de manipulação da mídia, através de notícias compradas e plantadas, ora para desviar a atenção para outros fatos, ora em proveito próprio naquilo que se pretende.

5.8. O que nós perquirimos na presente investigação é a gestão de fraude em instituição financeira, tipificada no art. 4. da Lei n. 7.492/76 e nesta esteira de dados coletados identificamos práticas empresariais sujas e complexas, envolvendo manobras contábeis ardilosas utilizadas para esconder os ativos desviados, ora o erário via BNDES, ora privados via por meio de parcerias, como ocorreu no caso do acordo "guarda chuva" com o Citigroup. Tudo isto com a finalidade precípua de esconder os recursos e se locupletar ao final.

5.9. A escalada meteórica de enriquecimento ilícito do grupo é visível. Identificamos a prática de manobras de investimento com o uso de informações privilegiadas, criações de inúmeras empresas, muitas delas são empresas de "prateleira" utilizadas única e exclusivamente para operações de mútuo, e AFAC's (Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital), formando um complexo emaranhado que torna praticamente impossível a rastreabilidade do dinheiro da organização.

5.10. Como parte dessas condutas ardilosas voltadas a diversos tipos de fraude praticadas contra instituição financeira é muita das vezes pautadas em práticas contábeis de manipulação dos resultados das empresas parceiras ligadas diretamente ou indiretamente ao grupo, até mesmo em nível de Tribunais no tocante a procrastinação de processos e outras modalidades arquitetadas por D.Dantas, junto com grandes escritórios de advocacia no Brasil podemos citar Barbosa, Musnich e Aragão; Nélcio Machado; Gordilho, Pavie Ribeiro e Aragão, entre outros inclusive no exterior, tal como: Advogado em Nova Iorque chamado Phill Korologos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

5.11. O controle empresarial criminoso de todo esse complexo societário criado, está personificado na figura de Daniel Valente Dantas, que se encontra no vértice da estrutura, poderíamos categorizar como uma espécie de "alter ego", na gestão do grupo, abaixo dele encontram-se o segundo escalão, tais como: Verônica Valente Dantas, Maria Alice Dantas, Carlos Rodenburg, Arthur Joaquim Carvalho, Daniele Silbergleid Ninnio, Dório Ferman, Norberto Aguiar Tomaz, Eduardo Penido Monteiro, Maria Amália Coutrim, Rodrigo Bhering de Andrade, Itamar Benigno Filho, Paulo Moises.

5.12. É de se apreciar a conduta disfarçada de Diretora Jurídica do Grupo Opportunity Daniele Silbergleid Ninnio, que a todo tempo participa de forma diminuta nas estratégias jurídicas repassadas aos grandes escritórios de advocacia contratados para finalidades específicas, mas a tudo assiste e colabora direta e amplamente com as fraudes perpetradas por D.Dantas e demais membros da organização criminosa, considerando até sua participação societária em algumas empresas do grupo Opportunity, na qualidade de "testa-de-ferro". No decorrer dos trabalhos, tivemos a oportunidade de acompanhar um diálogo travado entre D.DANTAS e D.SILBERGLEID (Auto de Transcrição 13/07³), interceptado através do range de IP (VOIP), em que DANIEL, quando estava depondo em Nova Iorque, no processo iniciado pelo CITIBANK, para confundir o juiz americano, desviando-o do foco principal, disse a DANIELLE que olhasse o relatório da Kroll, pois gostaria de "incruar esse assunto da Kroll dentro do processo", confirmando o uso deste tipo de expediente.

5.13. Analisando, ainda, o funcionamento da organização criminosa comandada por D.Dantas, este montou um gigantesco esquema para controlar empresas e fundos de investimentos do grupo, através de conselhos deliberativos, administradores e gestores. A preparação para a empreitada, que seria aprovação de medidas estratégicas de curto, médio e longo prazo a frente dessas empresas, como empresas de auditoria, políticas de investimento que possam favorecer seus interesses particulares, atos e fatos contábeis que ao final se destina em benefício do grupo, como incorporação, cisão e fusão de empresas, aprovação de mútuos, empréstimos, despesas de uma forma geral (gastos de empresas aprovados para pagamento de outras empresas).

³ Auto de Transcrição 13_2007_13nov2007_08h49m10s_10min19seg.doc
2007-11-13 08-49-10 - 10 min 19 sec - 000000370000065000000000.wav



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

5.14

Mas apesar disso tudo a desordem empresarial e financeira é imensa, ao ponto até em determinados momentos eles próprios não ter conhecimento sobre a quantidade de empresas, o volume de recursos gerados por elas, nem tampouco a quantidade de investidores pessoas física e jurídica. Pastas - VOIPs e emails selecionados por tema\Confusão na adm das empresas\AT 05-2007 - imp confessa que é alter ego, um emprega o \$ do outro\2007-1~1.WAVPastas - VOIPs e emails selecionados por tema\Confusão na adm das empresas\AT 05-2007 - imp confessa que é alter ego, um emprega o \$ do outro\AUTODE~1.DOC

5.15.

Essa bagunça empresarial, antes de contrariar o art. 4 da Lei n. 7.492/76, fere frontalmente o art. 1. da Lei de Regência e "em para fins de aplicação da lei penal consideraremos como Sistema Financeiro Nacional o conjunto de instituições financeiras ou entes a ela equiparados, públicos ou privados, que correspondam ao modelo expressamente definido em lei e estruturados com o escopo de "promover o desenvolvimento equilibrado do país e a servir aos interesses da coletividade", instituições em atuação na captação, gestão e aplicação de recursos financeiros e valores mobiliários de terceiros – quer entes públicos ou privados – sob a fiscalização do Estado, bem como as relações jurídicas existentes entre tais instituições, seus usuários, seus funcionários e o poder público".⁴

5.16.

Poderíamos diante de tal assertiva legislativa, afirmar que devido ao que já foi cotejado e cruzado com os dados existentes, que D.Dantas, utiliza sua inteligência para praticar o mal, prejudicando o país e uma legião de investidores, aplicadores e pessoas a ele ligadas profissionalmente para prática de inúmeras fraudes convergentes a gestão fraudulenta do Banco Opportunity e empresas vinculadas.

5.17.

No entanto é fácil perceber que a partir da quebra de sigilo bancário das contas bancárias de pessoas físicas da organização criminosa vamos deparar, talvez, com um volume de recursos aportados sem qualquer origem que justifique estes recursos, inclusive se realizarmos um cruzamento futuro tomando por base a Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física com a movimentação bancária e financeira.

5.18.

Ressaltamos, ainda, que dentre as empresas que compõe a estrutura empresarial de fachada que possui a organização criminosa, também encontramos, inúmeras

⁴ Rodolfo Tigre Maia, Dos Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, Malheiros, SP, 1996, p.28



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

empresas off-shore, constituídas em paraísos fiscais como **Cayman, Bahamas e Montevidéu**. No entanto neste estágio investigativo não conseguimos ainda identificar com minúcias as suas extensões no Brasil e no exterior, apenas o Grupo está preocupado em transferir os recursos de investidores aplicados no Opportunity Fund, para um outro fundo recém criado chamada UNIC, a fim de apagar qualquer vestígio de irregularidade que leve a identificação de ilícitos financeiros. (PROJETOS OPPORTUNITY.zip e EMPRESAS DVD e NN.zip)

5.19 Entretanto o mais importante nesta fase foi a identificação do fundo de investimento estrangeiro, cuja **lista de investidores brasileiros** nós encontramos nos arquivos do HD do Banco Opportunity, um dentre os diversos fundos e sub-fundos de investimento descobrimos o **Opportunity Fund**, e, ao cruzamos com dados atuais, percebemos que encontra-se ativo. O que implica em grave infração contra o Sistema Financeiro Nacional, correspondendo a indícios de prática de **crime de evasão de divisas** por parte daqueles investidores, os quais utilizaram a estrutura montada por **D.Dantas**. LISTA DE INVESTIDORES.zip

5.20. Quanto aos investidores, no entanto, deixaremos para aprofundar estas questões em instrumento próprio, aqui vamos apenas nos deter a prática da "**gestão fraudulenta**" praticada por **D.Dantas e outros** na utilização de fundos e sub-fundos de investimentos para desvios de recursos públicos ou proteção cambial no caso de investidores e parceiros brasileiros da iniciativa privada.

5.21. Para uma melhor compreensão e distinguir as atividades criminosas do Grupo Opportunity, comandado por **D.Dantas**, na lição doutrinária em sua forma conceitual de Grupo econômico, pode ser definido como um conjunto de empresas que, ainda, quando juridicamente independentes entre si, estão interligadas, seja por relações contratuais, seja pelo capital, e cuja propriedade pertence a indivíduos ou instituições que exercem o controle efetivo sobre este conjunto de empresa⁵.

⁵ O artigo 2º, parágrafo 2º, da CLT enumera os requisitos necessários para a configuração do grupo econômico, mesmo informal. Segundo Valetin Carrion, em sua CLT Comentada, dois são os requisitos: "a) personalidade jurídica própria, sob direção, controle ou administração de outra; b) exercício de atividade econômica". No mesmo sentido, Rubens Requião, citado por Sérgio Campinho, em seu livro Direito de Empresa, "são grupos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

5.22. O grupo OPPORTUNITY, como afirmamos anteriormente é formado por centenas de empresas financeiras e não-financeiras, nacionais e internacionais (off-shore).

5.23. Em análise a respeito do complexo empresarial criminoso a maior parte das **empresas constituídas no Brasil e no exterior** é somente de "prateleira" ou "veículo", ou seja, sua criação está vinculada a um propósito específico (sem que haja a organização de qualquer atividade econômica para produção ou circulação de bens e serviços). Isto representa na pior das hipóteses a má intenção ou conduta criminosa ao integrar no mercado empresarial e financeiro uma empresa com pouco tempo de duração que vai servir para aquele propósito determinado, qual seja, investimentos ou passagem de ativos suspeitos ou ilícitos.⁶

5.24. No Brasil, as empresas foram abertas com a participação de pessoas que fazem parte do grupo, são de confiança ou, ainda, "laranjas"⁷ ou "testas de ferro". A quantidade de empresas abertas pelo grupo de D.Dantas é infinita, que por ora não foi possível mapear a sua totalidade.

5.25. Mas, no entanto, utilizamos um critério de seleção e elegemos os integrantes da organização criminosa que figuram com um grau maior de importância na estrutura do grupo: **DANIEL VALENTE DANTAS, VERÔNICA VALENTE DANTAS, ARTHUR JOAQUIM DE CARVALHO, CARLOS BERNARDO TORRES RODENBURG, DANIELE SILBERLEID NINNIO, DÓRIO FERMAN, ITAMAR BENIGNO FILHO, EDUARDO PENIDO MONTEIRO, NORBERTO AGUIAR TOMAZ e RODRIGO BHERING DE ANDRADE**. Além destes, selecionamos os nomes de **MARIA ALICE CARVALHO DANTAS** (esposa de DANIEL DANTAS), **MARIA AMÁLIA DELFIM DE MELO COUTRIM** (aparece assinando diversos

fato as sociedades que mantém, entre si, laços empresariais através da participação acionária, sem necessidade de se organizarem juridicamente".

⁷ EDUARDO DUARTE CPF 024.974.417-15 é sócio de mais de 700 empresas, havendo diversos indícios de que se trata de mero "laranja". No caso do GRUPO OPPORTUNITY, EDUARDO DUARTE integra o quadro societário de quatro empresas 121 PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CARAIVA PARTICIPACOES S.A., BILIMBI PARTICIPACOES S/A. e XX DE NOVEMBRO SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS S.A.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

documentos) e **PAULO MOISÉS** (contador do grupo e responsável pela abertura das empresas).

5.26.

A ousadia e banalização na abertura de empresas é tanta que, em um diálogo travado, em 05/11/07, às 17:41:22 hs, entre **BERNARDO** e sua mãe **VERÔNICA DANTAS**, ele pergunta se ela teria uma sociedade, uma limitada para ser usada na Bocaína, por que se não tivesse, ele e **MIGUEL** teriam que constituir uma. **VERÔNICA DANTAS** afirma que vai ver no escritório, talvez tenha uma limitada de qualquer objeto.
2196250888 20071105174122 1 6471235.wav

5.27.

Ainda sobre a abertura de empresas, no diálogo entre **DANIEL DANTAS** e **VERÔNICA DANTAS**, fica claro a utilização de pessoas de confiança para figurarem em determinadas empresas, inclusive com a participação de **Marla Alice Carvalho Dantas** (esposa de Daniel Dantas) como "laranja":

Auto de Transcrição 25/2007:

2007-1~1.WAV

DVD: Alô...

VERÔNICA: O TEO já tinha ligado pra falar que o **ARTHUR** não colocou você na questão do leilão...

DVD: ...(Inaudível)... quando o **VALTER** morreu, tá? Eu passei pra quem o...

VERÔNICA: Tinha combinado comigo que ia passar para **MARIA ALICE**...

DVD: Não acho bom, não...acho melhor passar pra uma pessoa, outra, um advogado...

VERÔNICA: Então tem que pedir a **CHICO** o número, o nome...que não seja ele...

DVD: É melhor que não seja...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar – Lapa – São Paulo/SP – CEP 05.038-090 – Fone/Fax (11) 3616.5545

VERÔNICA: É fundamental que não seja, por causa daquele arranjo que a gente acabou de fazer...

DVD: Tá...então era melhor que não fosse nem no escritório dele...

VERÔNICA: Era melhor que não fosse no escritório dele...acho que é melhor ficar longe dali...

DVD: É ruim...(inaudível) tem mais de meia hora...

VERÔNICA: É por isso que achei que MARIA ALICE cabia...cê diz que tá interinamente eu fiquei procurando alguém...

DVD: Eu fiquei pensando depois...tá muuuuito...família pra lá, família pra cá, não sei o quê, fica a suspeita de que....

VERÔNICA: Eu poderia combinar com alguém daqui, pra sair rápido, mas daqui sempre pode ser chamado, o que é ruim, né?

DVD: Não!!!!...aí tem que ir... tem que ser um escritório...não pode ser uma...então vá pensando aí, depois me ligue...

VERÔNICA: Tá bom...beijo, tchau...

(FINAL DO DIÁLOGO)

5.28. O resultado da pesquisa pode ser visto na tabela com hiperlink abaixo (também segue impressa em anexo a esta representação) que conta com 151 *empresas nas quais participam as pessoas acima citadas como acionistas, ou acionista-diretor, ou sócio, ou sócio-gerente, ou sócio-diretor, ou diretor, ou administrador, ou presidente, ou membro do conselho de administração, ou fundador.*

[an+ilise societ+iria grupo opp.xls](#)

5.29 Além desta tabela, conveniente reproduzirmos alguns emails interceptados que trazem informações sobre os quadros societários de algumas empresas do grupo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

Relatório de email/voip 07/07:

Assunto: Extratos Acionários
De: Adriana Dutra <adutra@opportunity.com.br>
Data: Wed, 16 Apr 2008 18:50:45 -0200
Para: Monica.Rodrigues@itau.com.br
CC: sandro.paulino@itau.com.br

Prezados

Tive uma solicitação interna da empresa para que fossem providenciados os extratos acionários com data base de 16.04.2008 dos seguintes acionistas de todas as companhias listadas abaixo.

Pfvr. peço que providenciem essa requisição. Estarei buscando os extratos na segunda-feira, dia 21.04.08.

ARGOLIS PARTICIPAÇÕES S.A. : CNPJ/MF Nº 02.992.440/0001-06
Acionistas =>
Opportunity Investimentos Ltda. - CNPJ/MF: 03.605.085/0001-20
Opportunity Invest II Ltda. - CNPJ/MF: 01.969.204/0001-06
OPP I FIA - CNPJ/MF: 00.083.181/0001-67
Opportunity Lógica Rio Consultoria e Participações Ltda. - CNPJ/MF: 01.909.405/0001-00
International Markets Investments C.V. CNPJ: 08.338.834/0001-13 - 4131 CNPJ: 08.316.979/0001-13 - 2689

Daleth Participações S.A. : CNPJ/MF: 02.312.604/0001-07
Acionistas =>
Verônica Valente Dantas - CPF/MF: 262.853.205-00
Eduardo Penido Monteiro - CPF/MF: 094.323.965-68
Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim - CPF/MF: 654.298.507-72
Opportunity Lógica Rio Consultoria e Participações Ltda. - CNPJ/MF: 01.909.405/0001-00
Opportunity Investimentos Ltda. - CNPJ/MF: 03.605.085/0001-20

Oeste Participações S.A. CNPJ/MF: 02.062.753/0001-57
Acionistas =>
Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim - CPF/MF: 654.298.507-72
Danielle Silbergleid Ninio - CPF/MF: 016.744.087-06
Arthur Joaquim de Carvalho - CPF/MF: 147.896.475-87
Opportunity Investimentos Ltda. - CNPJ/MF: 03.605.085/0001-20
Opportunity Invest II Ltda. - CNPJ/MF: 01.969.204/0001-06

Futuratel S.A. : CNPJ/MF: 02.465.783/0001-04
Acionistas =>
Verônica Valente Dantas - CPF/MF: 262.853.205-00
Danielle Silbergleid Ninio - CPF/MF: 016.744.087-06

Mem Celular Participações S.A. CNPJ/MF: 02.607.723/0001-89
Acionistas =>
Verônica Valente Dantas - CPF/MF: 262.853.205-00
Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim - CPF/MF: 654.298.507-72
Danielle Silbergleid Ninio - CPF/MF: 016.744.087-06

Newtel Participações S.A. CNPJ/MF: 02.604.997/0001-14
Acionistas =>
Verônica Valente Dantas - CPF/MF: 262.853.205-00
Eduardo Penido Monteiro - CPF/MF: 094.323.965-68
Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim - CPF/MF: 654.298.507-72
Danielle Silbergleid Ninio - CPF/MF: 016.744.087-06
Arthur Joaquim de Carvalho - CPF/MF: 147.896.475-87



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antolia n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

Telpart Participações S.A. CNPJ/MF: 02.591.814/0001-73

Acionistas =>

Verônica Valente Dantas - CPF/MF: 262.853.205-00

Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim - CPF/MF: 654.298.507-72

Danielle Silbergleid Ninio - CPF/MF: 016.744.087-06

Arthur Joaquim de Carvalho - CPF/MF: 147.896.475-87

Augusto Cesar Calazans Lopes - CPF/MF: 042.980.307-92

Eduardo Penido Monteiro - CPF/MF: 094.323.965-68

Marcos Nascimento Ferreira - CPF/MF: 489.614.185-72

TPSA do Brasil Ltda. - 02.628.984/0001-85

Opportunity Fund - CNPJ/MF: 05.722.175/0001-26 e/ou CNPJ: 07.703.638/0001-38 e/ou CNPJ: 05.508.151/0001-79

Invitel S.A. CNPJ/MF: 02.465.782/0001-60

Acionistas =>

Opportunity Investimentos Ltda. - CNPJ/MF: 03.605.085/0001-20

Opportunity Fund - CNPJ/MF: 05.722.175/0001-26 e/ou CNPJ: 07.703.638/0001-38

Zain Participações S.A. CNPJ/MF: 02.363.918/0001-20

Acionistas =>

Opportunity Lógica Rio Consultoria e Participações Ltda. - CNPJ/MF: 01.909.405/0001-00

Opportunity Investimentos Ltda. - CNPJ/MF: 03.605.085/0001-20

Opportunity Fund - CNPJ/MF: 05.722.175/0001-26 e/ou CNPJ: 07.703.638/0001-38 e/ou CNPJ: 05.508.151/0001-79

Techold Participações S.A. CNPJ/MF: 02.605.028/0001-88

Acionistas =>

Opportunity Investimentos Ltda. - CNPJ/MF: 03.605.085/0001-20

Obrigada e Abraços

Adriana Dutra

Dep. Jurídico

Av. Presidente Wilson, 231-28º andar(parte)

Centro - Rio de Janeiro

Cep:20030-021

Tel:(21) 3804-3474

Fax:(21) 3804-3480

E-mail:adutra@opportunity.com.br

ANÁLISE

Nº 5

Trata-se de um e-mail enviado por Adriana Dutra do Opportunity para uma funcionária do Itaú solicitando extratos acionários de pessoas do Opportunity, conforme outras análises percebe-se que as pessoas chaves que atuam para o Daniel Dantas aparecem como sócias em várias das empresas acima, além de serem acionistas também das empresas do Opportunity que aparecem ali como acionistas como, ZAIN, Opp FUND, Opportunity Investimentos entre outras que fazem parte do Grupo Opportunity. O campo montado para a prática de gestão fraudulenta, confirma-se com a manutenção de diversas pessoas e diversas empresas, constituídas para a consecução desse fim. A utilização de conhecimentos jurídicos e contábeis facilitam a prática de uma gestão societária praticada com fraudes de difícil percepção, realizada através de mútuos, AFAC's e desvio de dinheiro investido por terceiros para interesses pessoais do Grupo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

Relatório de email/voip 07/2008:

Assunto: Res: Res: Afiladas

De: João Mendes joaomoc@yahoo.com.br

Data: 16/04/2008 20:46

Para: Adriana Dutra adutra@opportunity.com.br

faltou apenas os acionistas da Icatu holdings.

----- Mensagem original -----

De: Adriana Dutra <adutra@opportunity.com.br>

Para: João Mendes <joaomoc@yahoo.com.br>

Enviadas: Quarta-feira, 16 de Abril de 2008 20:37:24

Assunto: Fw: Res: Afiladas

OEP Administradora de Recursos Ltda.

Sócios	Quotas	Participação
Opportunity Invest II Ltda (Dorio Ferman = 99% e Itamar Benigno Filho = 1%)	969	96,900%
Arthur Joaquim de Carvalho	10	
Luís Roberto Demarco Almeida	10	1,0000%
Robert Edmund Wilson III	10	1,0000%
Daniel Valente Dantas	01	1,0000%
Total	1.000	0,1000% 100,00

Opportunity Gestora de Recursos Ltda.

Sócios	Posição Final	Participação Final %
Santa Luzia Comercial e Participações Ltda. (Daniel = 99% e Verônica = 1%)	1.063.373	66,66
ICATU HOLDING S.A	531.647	
VERÔNICA V. DANTAS	81	33,33
Total	1.595.101	0,01 100,00

Opportunity Lógica Gestão de Recursos Ltda.

SÓCIOS	Posição Final	Participação %
Sérgio Bouqvar	2...460	0,2733
Sima Esther Ferman	7.500	0,8333
Dório Ferman	590.040	65,5600
Opportunity Asset Partners Administradora de Rec. Ltda (PW 233 = 84% e o restante pessoas físicas cada uma com 1%) PW 233 = Verônica = 99,99% e Norberto = 0,01%	300.000	33,3333
Total	900.000	100

Abs.

Adriana Dutra

Dep. Jurídico

Av. Presidente Wilson, 231-28º andar (parte)

Centro - Rio de Janeiro

Cep: 20030-021

Tel: (21) 3804-3474

Fax: (21) 3804-3480

E-mail: adutra@opportunity.com.br

----- Forwarded by Adriana Dutra/OAM on 16/04/2008 20:29 -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

João Mendes <joaomoc@yahoo.com.br>
16/04/2008 20:21
To Adriana Dutra <adutra@opportunity.com.br>
Cc
Subject Res: Afiliadas

v. pode me informar a participação de cada sócios? Além disso, preciso saber quem são os sócios das empresas que são sócias.

João Mendes de Oliveira Castro
Opportunity
Av. Presidente Wilson, 231-28º andar
Centro - Rio de Janeiro
Cep: 20030-021
Tel: + 55 21 3804-3432
Fax: + 55 213804-3480
E-mail: jmendes@opportunity.com.br

ANÁLISE

Nº 5

Trata-se de e-mail enviado por João Mendes, funcionário do Opportunity (jurídico) para Adriana Dutra, constando uma lista contendo nomes de funcionários do Opportunity, além de familiares de alguns, como, Daniel Dantas e Dório Ferman, sua esposa Sima Esther Ferman, consta ainda empresas do grupo e outras pessoas. Ao que tudo indica pelo teor do documento, essa lista objetiva cadastrar todas as possíveis pessoas físicas e jurídicas que o grupo possui para utilizar como beneficiários de operações societárias, procurações e outros atos empresariais, de forma que dificulte o rastreio dos verdadeiros responsáveis.

Cabe destacar que esta prática de buscar através de inúmeras empresas e inúmeros responsáveis, dificultar ao máximo o rastreio de dinheiro e atos de gestão, nada mais é do que um forte indício de planejamento de uma gestão marcada por práticas duvidosas e fraudulentas. Caracteriza fragrantemente a conduta descrita no art. 4. da Lei n. 7.492/86.

5.29. Interessante perceber que a participação de DANIEL DANTAS nas empresas é mínima, especialmente quando comparado com a de sua irmã VERONICA DANTAS, a qual faz parte de quase todas as empresas pesquisadas. De qualquer forma, não interessa quem esteja legalmente constituído para representar a empresa, as decisões sempre passam por D. DANTAS.

5.30. Ao longo dos relatórios de interceptação telefônica e do range de IP, convencionou-se denominar DANIEL DANTAS como "Alter Ego"⁸ do grupo, pois atua de

⁸ do latim alter = outro ego = eu, identificar um personagem como sendo a expressão da personalidade do próprio autor de forma geralmente não declarada - fonte Wikipédia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

forma extremamente discreta, quase não assina documentos ou detém participações acionárias, não utiliza emails⁹, porém o grupo OPPORTUNITY age conforme seus interesses, o que é de conhecimento de todos os outros membros da organização criminosa¹⁰, e fica bem claro nos emails abaixo interceptados mediante autorização judicial. O próprio DANIEL DANTAS, quando estava sendo ouvido nos autos do processo movido pelo CITIBANK em Nova York, em diálogos travados com sua irmã, e braço direito, VERÔNICA DANTAS¹¹ explica o conceito e admite sua veracidade:

Auto de Transcrição 05/2007

2007-11-13 23-05-46 - 09 min 51 sec -
000000370000070700000001.wav

Segue a transcrição do trecho relevante:

"(...)

DSN: VERÔNICA ta aqui? Quer falar com ela? Eu peço pra ele vir aqui no pretinho.

DVD: Tenho que passar umas informações.

VVD: Oi?

DVD: Oi, bom o que eu vou precisar pra amanhã é esse negócio do OPPORTUNITY FUND e, o problema é o seguinte, tem uma...eles tão desenvolvendo uma tese que o BANCO OPPORTUNITY, o OPPORTUNITY FUND, tudo isso é um ..."alter ego", não tem uma estrutura jurídica aqui, ta?

⁹ O próprio DANIEL DANTAS, em diálogo de 25/04/2008, às 12:31:57 (Relatório 06/08), com GUILHERME HENRIQUE SODRÉ MARTINS afirma: "Alguém me disse que tinha uma investigação a esse respeito... e disse que na verdade...é fruto de grampo telefônico, e de quebra dos e-mails do Opportunity, mas eu não tenho e-mail nenhum, não uso e-mail do Opportunity, não uso e-mail". 21 8128 8143 22mar2008 14h24m57s HUMBERTO BRAZ e LUIZ EDUARDO.wav

¹⁰ Em diversos diálogos interceptados fica claro que sem a aprovação de DANIEL DANTAS, os negócios não são fechados. Em última instância é ele quem toma todas as decisões mais importantes do grupo, mas, normalmente, permanece nos "bastidores", orientando os seus interlocutores.

¹¹ DSN - DANIELLE SILBERGLEID NINNIO

DVD - DANIEL VALENTE DANTAS

VVD - VERÔNICA VALENTE DANTAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

VVD: Ah?

DVD: Não tem uma estrutura jurídica, é um "alter ego". E o BANCO OPPORTUNITY claramente não se caracteriza num "alter ego". E depende da pessoa e de outra pessoa, pode não ter participação na direção, é fácil. ... (inaudível) e o OPPORTUNITY FUND, eu vou precisar de alguma explicação da parte administrativa e comercial aí pela diretoria e o OPPORTUNITY FUND quem run (age-inglês), quem toma os "investments decisions" (decisões de investimento-inglês), quem é?

VVD: Ta, eu, eu tive pesquisando aqui o tempo inteiro, e o DÓRIO junto comigo e com você era diretor do FUND o tempo inteiro, do FUND, e...diretor da INC, que é diretora do FUND, tudo lá fora. E aqui dentro, o "investment decision", né, tinha um contrato pra parte brasileira ser de uma outra empresa que era a OAM, depois gestora, etc, mas uma empresa da qual DÓRIO participou durante muito pouco tempo. Ela era eu, você, depois eu, você, CARLINHOS e PÉRCIO, depois eu, você, CARLINHOS, PÉRCIO, DUDU, é, MARCO ANTÔNIO, um monte de gente, mas em noventa e sete, DÓRIO pede demissão dessa empresa. Então, o DÓRIO não era. E depois que sai todo mundo, PÉRCIO e esse povo, fica só eu e você. Então não tem uma grande vantagem aí, a não ser a gente explorar pelo fato de que DÓRIO lá em cima, como diretor, era que tomava as decisões.

DVD: Bom, eu vou fazer o seguinte, eu vou ter muita coisa pra ver, eu queria que você...então, amanhã eu vou falar com você e você me traz um prato pronto pra isso, ta?

VVD: Pois é, eu já olhei...

DVD: Está entendido pra gente fazer um prato pronto de manhã, ta?

VVD: Tá bom!

DVD: Então estuda o assunto, esse é um dos assuntos, e o outro assunto que ele quer é o seguinte, ele quer que eu dê as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

participações que eu tenho...é...que tem participação no OPPORTUNITY FUND se me perguntarem.

VVD: As empresas?

DVD: É, é. Ai você vê...e eu quero saber qual foi a primeiro statement que a gente fez, que eu tinha empresa que tinha interesse indireto, eu tinha participação direta no FUND.

VVD: Tá!

DVD: Eu preciso de uma coerência nisso, pra amanhã se tiver que responder, responder alguma coisa e qual é o valor que tem...qual era o valor que tinha...(inaudível)

VVD: Tá bom!

DVD: Tá bom? Então, essas duas perguntas eu preciso amanhã.

VVD: Tá, essas duas eu já até já tenho, mas eu posso te dar amanhã também.

DVD: Não precisa agora não. Você pode me dar amanhã.

VVD: Tá.

DVD: Amanhã eu falo com você e você já bota toda bonitinha, que eu ainda vou ter que...me preparar aqui uma...

VVD: Tá bom!

DVD: Uma porção de outras coisas e...quando você for fazer as respostas você tem que levar em conta esse assunto do...é importante o OPPORTUNITY FUND não ser "alter ego". E...o banco não é "alter ego".

VVD: "Alter ego" é o quê, do ponto de vista legal?

DVD: Tem uma...ahh...tem uma estrutura...é...é um...vamos dizer o seguinte, como a gente opera aí dentro, esses OPPORTUNITY's



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

todos, um é "alter ego" do outro, é como se um emprega o dinheiro do outro, não tem relação muito estruturada, ééé, alguém manda sem ser diretor, ééé, não sei, é o que ocorre mesmo.

VVD: Qual é o prejuízo do FUND ser "alter ego" e o banco não?

DVD: Não, não, é porque ele...o FUND seja porque eu acho que vulnerabiliza o negócio da JOIN VENTURE. Entendeu? Tem um, tem um problema... Mas, o FUND, "alter ego" de DÓRIO não tem problema não, tem problema de ser "alter ego" meu.

VVD: Ah, ta!

DVD: Se você conseguir costurar metade prum lado e metade pro outro não tem problema não.

VVD: Então tá, então é melhor botar "alter ego" de DÓRIO ali.

DVD: Entendeu? Não, o DÓRIO, o DÓRIO toca lá o negócio...porque ele vai querer saber o seguinte, as perguntas é quem toma decisão..."

Auto de Transcrição 02/2007 -

2007-11-15 08-37-29 - 09 min 12 sec -
000000370000084100000000.wav

Segue a transcrição do trecho relevante:

"(...)

DVD: Então, eu já sei o que ele quer construir. Quando ele sai da pista, ele não sabe fazer nada porque não sabe, e o que acontece é o seguinte... **MERRIL LINCH** lembra pouco e não está presente, os outros não podem lembrar do que não viram, ele não sabe, então ali eu naturalmente eu tenho que levar vantagem... o que eu não posso deixar é ele me pegar no documento, no e-mail ele pode pegar porque o que eu mandei para ela, mas o que tá fora do trecho do e-mail não tá lá. Esta estratégia vai me dar uma vantagem muito grande...eu posso ter algum acidente e ele pode me pegar. Acontece o seguinte... o que ele quer caracterizar que existia um *alter ego*, e *alter ego* no fundo é uma figura jurídica... essas empresinhas que vocês criam aí... ou seja, não é empresa mesmo, apenas acomodam algumas, para um propósito conjunto... e ele quer empurrar isso pra cima da estrutura do BANCO OPPORTUNITY. Eu quero, como eu sei que aqui tudo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

tem *alter ego*... e como nós enfrentamos uma situação atípica, o que eu queria colocar é que diante da atipicidade da situação, nós fizemos um recrutamento de esforços para lidar com a emergência. É como se tivesse, juntados esforços, naquele momento, por uma situação específica e que os esforços serão desfeitos, como um... como é que se diz... quando voce tem... eu queria um termo em inglês, quando se chama para a guerra... por exército... tem um termo... VERÔNICA: Toque de recolher... (voz de fundo) é justamente o contrário, é justamente o contrário. Como é mesmo o termo?

...CAI A LIGAÇÃO

5.31.

Talvez não fosse exagero dizer que **DANIEL DANTAS** extrapola em sua ficção de "**grande gênio financista**" para na realidade, em sua essência, ser "**grande gênio fraudador**", pois é ele quem toma as decisões importantes nas diversas empresas do grupo OPPORTUNITY, inclusive nas empresas financeiras do grupo. Tanto que diversos diálogos interceptados, bem como emails demonstram uma confusão na administração dos negócios. Nem os investigados sabem quem estava à frente de qual empresa, em qual período, pois isto é uma mera formalidade, já que o comando já se conhece. Assim, vejamos alguns exemplos:

Relatório de email/voip 02/07:

De: "Danielle Silbergleid" <dsilbergleid@opportunity.com.br>
PARA: "Cristina L Caetano" <ccaetano@timbrasil.blackberry.com>
Cc: "Manuela Barcellos" <mbarcellos@opportunity.com.br>
Assunto: Re: Res: Re: Res: Info
Data: terça-feira, 10 de julho de 2007 15:20

063917105-20

estamos checando as informações de BT, BTP, Telemig e Amazonia e holdings

"Cristina L Caetano" <ccaetano@timbrasil.blackberry.com>
10/07/2007 15:22

To
"Danielle Silbergleid" <dsilbergleid@opportunity.com.br>
cc

Subject
Res: Re: Res: Info

Cpf do dd preciso confirmar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

O dd nunca foi do conselho de nenhuma das controladas ne? Nem celular?

Enviado do meu dispositivo portátil sem fio BlackBerry(R)

-----Original Message-----

From: Danielle Silbergleid <dsilbergleid@opportunity.com.br>

Date: Tue, 10 Jul 2007 15:19:41

To: "Cristina L Caetano" <ccaetano@timbrasil.blackberry.com>

Subject: Re: Res: Info

que número é esse?

ANÁLISE

Nº 17 - CRISTINA CAETANO, do OPPORRTUNITY, pergunta a DANIELLE SILBERGLEID, diretora jurídica do grupo, se DANIEL DANTAS nunca pertenceu ao Conselho (provavelmente de Administração) de nenhuma controlada, incluindo as de celular. DANIELLE responde que as informações solicitadas estão sendo checadas na BT, BTP, Telemig e Amazonia e holdings e repassa o CPFI de "DD" (provavelmente DANIEL DANTAS)

Relatório de email/voip 06/07:

Assunto: certidões Junta e RCPJ

De: Cristina Caetano <ccaetano@opportunity.com.br>

Data: Tue, 19 Feb 2008 18:22:02 -0300

Para: hvb@bmalaw.com.br

Henrique,

Dúvida rápida: precisamos saber se é possível saber:

- 1) os socios
- 2) os diretores
- 3) Patrimonio

Das empresas abaixo indo na Junta ou na RCPJ? Essa informação é pública?

Opportunity Invest II Ltda.

Opportunity Lógica Rio Gestora de Recursos Ltda.

Opportunity Gestora de Recursos Ltda

Spacel Participações S.A.

Forpart S.A.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

ANÁLISE

Nº 10 - Neste e-mail, Cristina Caetano demonstra a falta de controle e o desconhecimento do Grupo Opportunity sobre suas próprias empresas. É de se notar que o grupo Opportunity controlado por Daniel Valente Dantas e outros, cresceu tanto e arrecada valores inimagináveis que operacionalmente é impossível hoje ele ou qualquer controlador abaixo dele saber qual a quantidade de empresas controlada, bem como o fluxo de recursos existentes em transações correntes, sem contar o que passa no Caixa Dois, caracterizando assim, a gestão fraudulenta das empresas bancárias e financeiras. Art. 4. da Lei 7.492/86.

Auto de Transcrição 34/07:

2007-11-13 16-47-14 - 01 min 34 sec -
0000003700000068200000002.wav

DVD: Alô.

VVD: Oi!

DVD: Oi. Me diga uma coisa: quem é que "run" o OPPORTUNITY
FUND...(inaudível)? Quem que toma o universo disso aí?

VVD: Ah, uma empresa aqui, OPPORTUNITY...eu tentei te mandar
aqui...perai.

DVD: Mas quem é a pessoa, quem é a pessoa?

VVD: Deixa eu olhar quem é a pessoa da empresa, que eu acho que é
o FELIPE...

DVD: É DÓRIO? Não, mas quem é que eu digo aqui?

VVD: Eu acho que eu já disse que a mesa de operações é
comandada pelo FELIPE PÁDUA.

DVD: Mas e quem...o "asset management" é do DÓRIO?

VVD: Ah, vou ter que olhar, porque são várias companhias diferentes.
Vou ter que olhar pra te dizer direito.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

DVD: Então veja, e tente olhar quem...

VVD: Quem faz o que e aonde.

DVD: Tá, então me...não, ele quer saber basicamente, vamos dizer, quem toma as decisões de investimento do OPPORTUNITY FUND, tá?

VVD: Tá bom.

DVD: Quem toma as decisões de investimentos do...do "ASSET MANEGEMENT", do OPPORTUNITY ASSET MANEGEMENT, as decisões de investimento do BANCO OPPORTUNITY, ...(inaudível)...,tá?

VVD: Tá, do BANCO OPPORTUNITY de qualquer maneira, eu...tá bom...vou lhe mandar, porque tem algumas empresas que são DÓRIO, porque DÓRIO que administra o fundo formalmente, outras, que são o ASSET, é FELIPE. Mas eu vou te mandar...

DVD: Então, não precisa não. FELIPE...tá bom...FELIPE...bote coisa...qual...(inaudível)...porque se botar muita coisa não vou lembrar, tá bom?

VVD: Tá bom. Ok. Beijo.

DVD: Beijo.

VVD: Tchau.

Auto de Transcrição 37/07: Auto de Transcrição 37 2007
13nov2007 19h40m52s 01min36seg.doc

2007-11-13 19-40-52 - 01 min 36 sec -
000000370000069300000000.wav

DVD: Alô...

VERÔNICA: Oi...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

DVD: Oi...

VERÔNICA: Tem algumas coisas aqui que eu vi, essa questão... depois de um longo debate aqui, diante de tudo que eu já falei, e eu falei que quem tomava decisão de investimento atualmente era FELIPE PÁDUA, a gente achou que o melhor é você dizer que falava com o DÓRIO e com quem DÓRIO falava lá dentro, quem era o responsável pela mesa, etc, você não sabe...

DVD: Não é uma boa idéia!!!!

VERÔNICA: Porque o DÓRIO era formalmente da companhia, entendeu?

DVD: Ah!... ela era do FUND?

VERÔNICA: Ele era diretor do FUND e ele era da companhia gestora do FUND e o FELIPE, que eu disse que era, não era, mas o FELIPE é hoje, então é meio confuso, por que o DÓRIO também... levou um tempo que ele era, depois, acho que em 2004, logo depois, portanto, depois disso tudo... 2002, depois até da compra da (inaudível), mas também da compra de BRASIL TELECON, etc, ele sai, aí viro eu... então, a gente achou, pra não atrapalhar muito, o ideal era você ter falado com DÓRIO, mesmo porque durante todo o período ele assina junto comigo...

DVD: Tá bom...

VERÔNICA: Entendeu?

DVD: Depois a gente se fala...

VERÔNICA? Beijo... tchau...

Auto de Transcrição 04/07: 2007-11-13 23-15-37 - 03 min 44 sec -
000000370000070800000000.wav



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

DANIEL : ... Fundo de investimento... fulano... eee... (Ininteligível)... ele... é eu não sei quem toma a decisão de investimento... (ininteligível)... eu liguei pra quem... eu liguei pra voce... pode ser? ... A administração do OPPORTUNITY FOUND quando eu fui acusado é voce...

VERÔNICA: Não, não...

DANIEL : (Ininteligível)...

VERÔNICA: Voce me chamou e eu já disse que eu tava distante, como é que voce pode ter delegado pra mim?

DANIEL : Então ficou com quem?

VERÔNICA: Ficou com DÓRIO que era o diretor...

DANIEL : Ficou com DÓRIO?

VERÔNICA: É!

DANIEL : Então a decisões de investimentos ficam com ELE?

VERÔNICA: A decisão de investimento... existem uma série de pessoas administrando o OPPORTUNITY FOUND, não é uma pessoa sozinha...

DANIEL : Sei...

VERÔNICA: Tem... tem o FELIPE que comanda uma mesa... têm vários analistas... têm vários "TRADERS" (comerciantes-ingleses)... ninguém toma todas as decisões...

DANIEL : Mas é bom muita gente...

VERÔNICA: Hem?

DANIEL : Quanto mais a gente vai espalhando, mais ele vai chamando...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

VERÔNICA: Mas ele... eu falei isso e ele me perguntou especificamente a respeito das decisões de... de... de compra de BRASIL TELECOM...

DANIEL : Sei...

VERÔNICA: Eu sai escorredia... escorregadamente mas o correto teria sido dizer DÓRIO FERMAM...

DANIEL : Huhum...

VERÔNICA: Entendeu... então hoje eu até já combinei isso com DÓRIO... Oh DÓRIO! voce era diretor do fundo... então tem esse monte de trader, tem esse monte de gente... eles têm uma determinada autonomia etc... mas em última instância... é voce... e no caso de voce... voce DANIEL... com quem voce conversaria para... (ininteligível)... isso é um bom investimento eu acho que voce deveria comprar... é DÓRIO... inclusive porque DÓRIO... o próprio DÓRIO comprou pros fundos dele... LÓGICA, não sei que... não sei que... todo mundo comprou (inaudível).. por exemplo...

DANIEL : Eu sei, então eu vou dizer que falei com voce e com ele...

VERÔNICA: Falou com DÓRIO e DÓRIO como é diretor do FUND e administrador dos outros... comprou pra vários fundos... ele... ele mesmo estabeleceu lá quanto ele ia comprar pra quem...

DANIEL : (ininteligível)... voce ja sabe como é a pergunta dele? ... ele não é essa pergunta... que voce fica explicando essa coisa meia falha não... Quem comprou? Quem autorizou? Quem mandou? ...

VERÔNICA: Mas alguma coisa voce não não sabe! eu falei com DÓRIO... quem comprou não sei.... quem autorizou não sei... eu falei com DÓRIO... eu não tava cuidando do fundo...

DANIEL : Voce mandou... voce pediu...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar – Lapa – São Paulo/SP – CEP 05.038-090 – Fone/Fax (11) 3616.5545

VERÔNICA: Não, eu expliquei que era um bom investimento e ele também achou que fosse...

DANIEL : Tá... (ininteligível)... era um investimento bom e um preço razoável...

VERÔNICA: Tá... uma proposta razoável... e DÓRIO está exatamente respondendo a CVM e tudo nesta linha e preparado para responder nessa linha também.

DANIEL : Não... eu sei... a proposta razoável... e ele...

VERÔNICA: Achou que era bom investir...

DANIEL : Ele... concordou... concordou em fazer...

VERÔNICA: Exatamente...

DANIEL : Para o investidor... e se ele não concordasse, se quizesse fazia de qualquer jeito?

VERÔNICA: Não...

DANIEL : Tinha o poder para?

VERÔNICA: Tinha...

DANIEL : Não sei se tinha... tinha?

VERÔNICA: Pra mandar ele fazer de qualquer jeito?

DANIEL : É!

VERÔNICA: Lá ninguém tinha, porque o fundo tinha três diretores, mas não tá escrito ali que um é mais... mais forte que o outro... entendeu? ... provavelmente se ele não tivesse querido fazer, ele não teria feito...

DANIEL : É... (ininteligível)... não ia desrespeitar a autoridade dele... (ininteligível)...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

VERÔNICA: Não... exatamente... (ininteligível)...

DANIEL : (ininteligível)... tem que ser o não quadrado...

VERÔNICA: É quadrado que eu to lhe dizendo... não teria feito... se ele não quizesse fazer, não teria feito...

DANIEL : Tá, então essa conta aí dele voce tem que ver pra mim tá? negócio do DÓRIO... qual é a empresa que tenha participação... eee... e pronto...

VERÔNICA: Então tá bom... e amanhã a gente retoma aqui... que aqui já tá... já são onze e tanto...

DANIEL : Tá... então tá bom... amanhã a gente... amanhã cedo de manhã então eu pego pra gente conversar... tá bom?

VERÔNICA: Tá bom... beijo...

(desligou).

Auto de Transcrição 06/07:

Auto de Transcrição 06_2007_14nov2007_10h46m20s_07min08seg.doc

2007-11-14 10-46-20 - 07 min 08 sec - 000000370000075400000000.wav

DVD: Alô!

VVD: Oi!

DVD: Oi!

VVD: Como é que você quer que eu te passe essas empresas?

DVD? Têm muitas?

VVD: Não. Hoje tem GALENA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

DVD: Que tem o quê?

VVD: Que tem uns cinco milhões e setecentos.

DVD: Ta me passa então pro, me passa pro email.

VVD: Não né? Anota ai, são quatro só. INVEST II, um e cem.

DVD: Cem o quê?

VVD: Um milhão e cem.

DVD: Tá. GALENA...

VVD: GALENA, INVEST II...

DVD: Peraí, GALENA, cinco e setecentos...

VVD: É.

DVD: INVEST II?

VVD: Mil e cem. Mil cento e vinte. A OEP, quer dizer, que a...a...

DVD: Peraí, um e cem e cento e vinte?

VVD: Não, um cento e vinte. Não é um e cem, é porque eu arredondei. Um cento e vinte.

DVD: Ah!

VVD: Ééé!

DVD: OEP?

VVD: OEP, que é a GENERAL PARTNER, né? Dezenove oitocentos e cinquenta.

DVD: Ah.

VVD: E uma outra chamada GLOBAL, dois quatrocentos e oitenta. Total vinte e nove....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

DVD: Não, mas tem a outra também, tem o fundo em si que tem investimento...(inaudível).

VVD: Que é a, a OEP.

DVD: Tá, total é quanto?

VVD: Vinte e nove, um, sete, um.

DVD: Vinte e nove, um, sete, um?

VVD: É. Um, sete, um, oitocentos e pouco. Isso hoje. Ao longo desse período, variou, já teve outras empresas que entraram e saíram, mas hoje é isso. Eu não sei se você teria que ter todas, teria que decorar todas.

DVD: É, eu vou dizer o que que eu obtive hoje.

VVD: Ah!

DVD: E o negócio de DÓRIO?

VVD: O negócio de DÓRIO é aquilo que a gente já tinha, aquilo que eu te falei ontem, ele foi diretor o tempo inteiro e eu acho que você tem que dizer que falou com ele e com quem ele falou lá dentro você não sabe.

DVD: Qual é a relação formal dele com a empresa, ele é sócio?

VVD: Ele é diretor da, do OPPORTUNITY FUND. E ele não é nada da empresa que gere aqui dentro do Brasil, mas do FUND ele é diretor. E foi diretor o tempo inteiro, hoje não é mais, hoje não é mais, deixou de ser no ano passado, mas durante todo esse período...

DVD: Ok! Quem resolve isso com ele? Vai ser diretor ou não vai ser, posso dizer que é você? Quem toma essas decisões, se não sou eu?

VVD: Não. Ele que pediu demissão. Não sabe.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

DVD: Mas aí quem indicou outro diretor, como é que eu não sei se eu sou...eu tenho que ter dado uma procuração...(inaudível)

VVD: Tem que o quê?

DVD: Alguém tem que ter tomado essa decisão, não fui eu...

VVD: Não, você não sabe, você não tá olhando o OPPORTUNITY FUND.

VVD: Quem elege o outro diretor, VERÔNICA?

VVD: Então é o lawyer (advogado-inglês), então é o lawyer (advogado-inglês), chegaram, o DÓRIO pediu pra sair, aí eles lá vêem quem é que deveria ser e tal, colocam um outro diretor, eu não sei, não acompanho isso.

DVD: E quem tinha, quem tinha a procuração? **Se eu sou o acionista majoritário da OEP, alguém tinha procuração.**

VVD: Isso não tem nada a ver com a OEP, eu tô falando do FUND.

DVD: A OEP...ah, sim, o FUND. E a empresa do FUND, como é que chama ela?

VVD: OPPORTUNITY ASSET MANAGEMENT INC.

DVD: Não, e a de negócio de...(inaudível)?

VVD: É a OPPORTUNITY ASSET MANAGEMENT INC.

DVD: Essa não tem investimento, essa não tem investimento no fundo?

VVD: Não, não tem. Já teve, mas não tem.

DVD: Tá

VVD: Essa já teve, mas não tem.

DVD: Tá, e essa daí, vamos dizer, quem são os diretores dela?



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

VVD: Ééé, éramos eu, você e DÓRIO, é isso que eu tô dizendo.

DVD: Hoje quem é?

VVD: HOJE é o NORBERTO e PENIDO.

DVD: Tá, e quando o DÓRIO pediu demissão quem elegeu o NORBERTO e PENIDO?

VVD: Ah, não sei, ele falou com os lawyer (advogado-ingles) que não queria mais continuar por alguma razão e sugeriram outra pessoa, que aceitou, não sei, foram os advogados mesmo.

DVD: E, e, e quem tem a procuração, eu dei a procuração pra quem?

VVD: Assinar pelo FUND, pela INC, não sei, não me lembro. Eu acho que NORBERTO e PENIDO sempre tiveram procuração.

DVD: Uhum.

VVD: De fato, eu não sei. Eu acho que NORBERTO e PENIDO já tinham procuração por isso que eles foram eleitos diretores.

DVD: Eu posso dizer que você provavelmente sabe ou não?

VVD: Não, acho melhor não. Acho melhor me deixar longe do FUND. Você tá longe do FUND hoje em dia. Alô!

DVD: Oi, tô ouvindo.

VVD: É, você quando for, passou a ser...(inaudível)

DVD: Tô longe do FUND, mas tô perto do "deposition", então quando ele me perguntar, não dá pra dizer não sei, não sei, não sei, fica ridículo.

VVD: Mas você não sabe mesmo, por que que é ridículo? Você não sabe.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar – Lapa – São Paulo/SP – CEP 05.038-090 – Fone/Fax (11) 3616.5545

DVD: Porque eu não sei mesmo é um fato, mas fica ridículo. Eu não to falando que a verdade...às vezes não é ridícula...

VVD: Então, eu não sei, quando o DÓRIO pediu pra sair, ele deve ter combinado quem iria substituí-lo, eu não sei.

DVD: Mas se você é o acionista majoritário da companhia, você não votou na assembléia? Se eu não votei na assembléia, eu dei a procuração pra alguém. Pra quem eu dei a procuração?

VVD: Pra mim. Eu tenho a sua procuração.

DVD: Ah, então, eu vou dizer que você tem...

VVD: Eu sei, mas não é o ideal, né, porque eu tenho a procuração de tudo e não só disso, mas...

DVD: Não, então eu tenho que ter, então me arruma uma outra, uma outra exclusível aí.

VVD: Essas coisas corriqueiras, com as pessoas normais, se alguém me leva alguma coisa pra eu assinar na sua sala, você assina sem muito questionamento, a verdade é essa. Você diz eu não sei se eu assinei, se foi por procuração, se alguém assinou, mas...

DVD: Na verdade, não é assim não, isso não é razoável que qualquer pessoa entre na minha sala e traga um papel e eu assine.

VVD: Não são qualquer pessoa, são os advogados. Olha só, DÓRIO pediu demissão, ...

DVD: Eu assino porque vocês...

(falam ao mesmo tempo)

DVD: Entenda uma coisa, o princípio eu sei, nós só estamos discutindo a forma.

VVD: A forma.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

DVD: Você não me explica o princípio, porque eu sei, tá? Então o que eu quero dizer é o seguinte...

VVD: A forma...se DÓRIO chegasse na sua sala e dissesse DANIEL eu estou deixando de ser diretor...

DVD: Tudo bem, então...eu digo foi DÓRIO que pediu?

VVD: Então foi DÓRIO que pediu.

DVD: E aí, e a procuração então eu dei pra ele? Quem tem a procuração, quem sabe quem tem a procuração?

VVD: Pra assinar por você? Eu vou até olhar se foi você que assinou seu resolution, talvez você não tenha assinado. Deixa eu olhar aqui se você assinou. Dois diretores assinam tudo da INC, então você não precisa assinar nada.

DVD: Hein?

VVD: Dois diretores assinam tudo, então eu não sei se você assinou nada, nem por procuração. Eu não sei se você assinou nada.

DVD: Tá bom.

VVD: Eu vou checar isso aqui. Te ligo já já.

Auto de Transcrição 38/07:

Auto de Transcrição 38 2007 14nov2007 11h34m30s 0min53seg.doc

2007-11-14 11-34-30 - 00 min 53 sec - 000000370000075700000001.wav

DVD: Alô...

VERÔNICA: Oi...Olha só...você foi o primeiro a sair...você saiu em 2005, antes do DÓRIO, em fevereiro de 2005, então, a saída, a resignation do DÓRIO, etc, você não assinou nem deu procuração, nem nada, porque voce já tava fora...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

DVD: Tá bom...Ah...deixa eu te perguntar...o VALTER (inaudível) morreu de que?

VERÔNICA: Ah...ele teve um infarte fulminante...

DVD: Tá bom...

VERÔNICA: Não... diz que... ele passou mal em casa e morreu de... na verdade ninguém descobriu de que... agora eu me lembrei...mas deve ter sido alguma coisa do coração, a pressão subiu muito, ele não foi nem atendido direito... eu me lembro que eu fui lá...

DVD: Em outubro do ano passado, né?

VERÔNICA: Éééé...

DVD: Tá bom... ok...obrigado... um beijo...

VERÔNICA: Um beijo...tchau.

(FIM DA LIGAÇÃO)

5.32. Em um diálogo entre DANIEL DANTAS, VERÔNICA DANTAS e DANIELLE SILBERGLEID, DANIEL afirma textualmente que ele manda:

Auto de Transcrição 17/07:

Auto de Transcrição 17 2007 15nov2007 09h16m42s 12min58seg.doc

2007-11-15 09-16-42 - 12 min 58 sec - 000000370000084400000000.wav

Segue trecho relevante:
(...)

DVD: ... que podia dizer que se ele quisesse ou precisasse inverter a operação, que eu garantia, que eu garantia, que eu, vou falar que eu garantia e ponto. Eu dei "personal guarantee" (garantia pessoal-inglês) também, eu garantia que eu dava um jeito.

DSN: Aí ele vai perguntar por que que você não garantiu o CITI, né? A gente só tá recapitulando...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

DVD: Se não estivesse interessado, ia fazer sem interesse ou com interesse, porque eu disse que ia dar um jeito e acabou o assunto. Eu quero falar o seguinte, não tá ruim a idéia de que tinha arranhão, entendeu?

(falam ao mesmo tempo)

VVD: Tá bom! A gente tá dizendo: você garantiu, alguém compraria. Ponto. Qualquer OPPORTUNITY compraria. Acabou.

DVD: Eu garanti que ele ia receber esse dinheiro de volta. "Ahh, como é que você sabia?". Ahh, porque eu sabia. Porque se eu disser que vai acontecer, vai acontecer. "Como é que vai acontecer?". Não sei... Por exemplo, quando... eu vou dar... por exemplo, eu garanti pra MARY LYNN que a gente ia conseguir um crédito pra pagar a onda de prestações, aí o pessoal da TELEMAR conseguiu um crédito com o coisa, e eles não queriam dar de jeito nenhum e a única alternativa foi... eu... teve que dar "personal guarantee" e eu dei. "Ahh, por que que você deu "personal"?". Porque eu quis, achei que não tinha problema não. Dei. "Você ganhou alguma coisa por conta disso?". Não. É... é fácil aí, o difícil é no documento, gente. Eu, eu acho que eu tenho que ficar nessa pro porque ele não tem... eu tô... eu fiquei... eu acordei cedo aqui e fiquei pensando: eu não tô vendo como, eu não tô vendo aonde. Ele... o que que ele vai fazer? Ele não sabe o que que tá fora. Ele vai falar de NICOLAS... (inaudível)... onde é que ele vai segurar aonde. "Ahh, quem é NICOLAS... (inaudível)...?" Trabalha com FÁBIO NAPOLEONE. (risos) "Quem é mister NAPOLEONE?". (risos) Aí vem a machadada. "Mas você conversou com ele aonde?" Na procuradoria. "Ahh, que procuradoria?" Aí, não tem...o que que eu vou falar? Ele não sabe, ele não tem o dado.

5.33. Verificamos também que, por diversas vezes, os patrimônios das distintas pessoas jurídicas se confundem, com ajustes realizados segundo a conveniência do momento, o que é juridicamente relevante a partir do momento que algumas das empresas são financeiras como, por exemplo, o BANCO OPPORTUNITY S/A., o OPPORTUNITY ASSET



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

ADMIN. DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA., o OPPORTUNITY ASSET MANAGEMENT LTDA., o OPPORTUNITY EQUITY PARTNERS GEST. DE RECURSOS LTDA., e deveriam zelar pelo patrimônio de terceiros nelas investido, sendo que tais atos configurariam à luz da Lei nº 7.492/86, gestão fraudulenta.

5.34.

Através da interceptação do range do IP do OPPORTUNITY, conseguimos visualizar a confusão patrimonial em relação à empresa **AGROPECUÁRIA SANTA BARBÁRA XINGUARA S/A. (CNPJ 07.336.695/0001-26).** **VERÔNICA DANTAS e CARLOS RODENBURGO** figuram como diretores desta empresa, que investe na aquisição de terras e criação de gado de corte. Desde o primeiro relatório¹², notamos altas despesas e aportes de recursos que eram encaminhados para o email do OPPORTUNITY para aprovação de **VERÔNICA DANTAS** (seguem abaixo alguns emails), havendo indícios de que outras empresas do grupo arcavam com elas. No relatório de email/voip 09/2008, em email de 21/05/2008, Elaine Belo, funcionária da **AGROPECUÁRIA SANTA BARBÁRA XINGUARA S/A. encaminha nota fiscal da empresa NOROESTE CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.,** que possui **CARLOS RODENBURGO** como sócio, faturando um valor de **R\$ 25.000,00**, a título de consultoria, em nome da **OPPORTUNITY EQUITY PARTNERS ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.,** empresa financeira do grupo. Curiosamente, a nota está datada de 25/05/2008, posterior ao envio da nota pelo email.

Relatório de email/voip 09/2008:

Assunto: NF 0047 - Maio 08 - Noroeste
De: "ebelo" <ebelo@agrosb.com.br>
Data: Wed, 21 May 2008 12:23:28 -0300
Para: "Vitoria Pina" <vpina@opportunity.com.br>, "Lorenza Fernandez" <lfernandez@opportunity.com.br>, "Daniele Previtali" <dprevitali@opportunity.com.br>
CC: <ntomaz@opportunity.com.br>, "Cicero Barros" <cbarros@opportunity.com.br>

Anexo, NF Noroeste. Original segue via malote.
<<...>> Bjs.

Elaine Belo

Agropecuária Santa Bárbara Xinguara S.A.

¹² Relatório de email/voip 01.07 (fls. 96/97 - pedidos de aporte, 149.150 - gastos para compra de um avião - US\$ 2,550.000.00). Relatório de email/voip 02/2007 - parcial (fls. 200, 202 - pedidos de aporte)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

* ebelo@agrosb.com.br
(55 11 7640-5034 Celular
(55 11 3167-3561 Escritório
www.agrosb.com.br

ANÁLISE Nº 15

Trata-se de e-mail enviado por um funcionário da Agropecuária Santa Bárbara para Vitória Pina funcionária do Opportunity, ao que tudo indica secretária de Daniel Dantas ou Verônica Dantas. Na mensagem está sendo encaminhada uma NF da empresa NOROESTE CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA, esta que possui Carlos Rodendurg como sócio, faturando um valor de R\$ 25.000 discriminado como consultoria, e direcionada para o Opportunity Equity Partners Administradora de Recursos LTDA.

Consulta efetuado no SERPRO sobre a empresa Noroeste Consultoria e Participações LTDA.:

CNPJ: 08.091.876/0001-00 (MATRIZ)
CPF RESP.: 101.087.425-04 QUALIF.: SOCIO-ADMINISTRADOR
N.EMP.: NOROESTE CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA.
NOME FANTASIA:
DT CONSTIT/ABERTURA : 19/06/2006(06/2006)
SIT.CAD.CNPJ: ATIVA
DATA DA SITUACAO : 19/06/2006(06/2006) PROC. INSCR. OFICIO:
END.: RDV SP 107, KM 14,5 S/N
BAIRRO : DUAS PONTES
MUNICIPIO: 6137 AMPARO
UF: SP CEP : 13908-000 TELEFONE : 11-35495300 FAX : 11-32854947
ORGAO : 0812401
QUALIF. TRIB: **PORTE DA EMPRESA: EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
CNAE: 7020-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

NIRE : 35220762171
NAT JUR: 206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNPJ ADMINISTRADOR: 0812400 ORGAO ADUANEIRO -
CONTADOR CPF : 1.000,00 CRC: CAP.SOC:
CONTADOR CNPJ: CRC:
SEGUNDO TELEFONE:
CORREIO ELETRONICO: claudio@barm.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

CPF RESP EMPRESA: 101.087.425-04 CAPITAL SOCIAL :
1.000,00
NOME RESPONSÁVEL: CARLOS BERNARDO TORRES
RODENBURG
CPF/CNPJ NOME/NOME EMPRESARIAL DO SOCIO
QUALIFICAÇÃO FONTE/DATA DO EVENTO
_ 101.087.425-04 CARLOS BERNARDO TORRES RODENBURG
SOCIO-ADMINISTRADOR FONTE: QSA INCLUIDO: 19/06/2006
_ 000.707.005-59 HERBERT WERNER RODENBURG
SOCIO FONTE: QSA INCLUIDO: 19/06/2006

NAO EXISTEM SOCIOS EXCLUIDO PARA O CNPJ INFORMADO

ANEXO 16 - Contábil\ANEXO 16.pdf - lowe 20080221174650.pdf

5.35. Seguem alguns emails de despesas da empresa **AGROPECUÁRIA SANTA BARBÁRA XINGUARA S/A**, bem como de outras empresas semelhantes do grupo:

Relatório de e mail/voip 03/07:

Assunto: ENC: Pagamentos para o período de 11/09/07 a 17/09/07 - COMPLEMENTO
De: "Eurico - Agropec SB"
<eurico.loures@agropecsantabarbara.com.br>
Data: Fri, 14 Sep 2007 11:45:41 -0300
Para: "Veronica Dantas" <vdantas@opportunity.com.br>
CC: "Tesouraria" <gr.tesouraria_asset@opportunity.com.br>

Verônica, bom dia!

Segue a aprovação do Carlos para um pagamento complementar, conforme descrito abaixo.

At

Eurico

-----Mensagem original-----

De: crodenburg@agropecsantabarbara.com.br
[mailto:crodenburg@agropecsantabarbara.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 14 de setembro de 2007 11:13
Para: Eurico - Agropec SB
Assunto: Res: Pagamentos para o período de 11/09/07 a 17/09/07 - COMPLEMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

Ok, aprovado

-----Mensagem original-----

De: Eurico - Agropec SB

Para: crodenburg@agropecsantabarbara.com.br

Cc: Lucio

Enviada em: Set 14, 2007 11:08

Assunto: Pagamentos para o período de 11/09/07 a 17/09/07 -
COMPLEMENTO

Carlos, bom dia!

Cometi um erro no pedido de aporte desta semana. Informei um pagamento de R\$67.200,00 para Tarley Alves, referente a FAC FX. O valor correto é de R\$672.000,00, conforme FAC já devidamente aprovada e demais documentos associados.

Para que eu possa ter acesso a este montante para realizar o pagamento, solicito-lhe a provação da diferença de R\$604.800,00.

At
Eurico

ANÁLISE

Nº 17 - Trata-se de uma conversa entre o Eurico, Carlos Rodenburg e Verônica Dantas a respeito de um pagamento em favor de Tarley Alves referente à FAC FX no valor de R\$ 672.000,00. Citado valor, provavelmente, diz respeito a serviço prestado à empresa Agropecuária Santa Bárbara Xinguara S/A de propriedade de Carlos Bernardo Torres Rodenburg e Verônica Valente Dantas. O que chama a atenção ao citado e-mail é o elevado valor referente a um pagamento semanal (de 11/09/07 a 17/09/07), para uma micro-empresa cujo trabalho desenvolvido é a criação de gado bovino.

Assunto: ENC: Documentação Piloto
De: "Marília Silva" <marilia@agropecsantabarbara.com.br>
Data: Fri, 21 Sep 2007 14:12:54 -0300
Para: "Adriana Cesario" <acesario@opportunity.com.br>

Adriana,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS
Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

Boa tarde!

E funcionário é para ser Registrado na Alcobaça Consultoria e Participações S.A, o registro de funcionários da Alcobaça não é feito por você?

Atenciosamente,
Marília Silva

AGROPECUÁRIA SANTA BARBARA XINGUARA S.A.
Fone: (31) 3443 - 8815 Fax: (31) 3491 - 1951
marilia@agropecsantabarbara.com.br

De: Adriana Cesario [mailto:acesario@opportunity.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 21 de setembro de 2007 14:07
Para: marilia@agropecsantabarbara.com.br
Cc: Gr.Recursos Humanos; Norberto Tomaz
Assunto: Documentação Piloto

Marília,

Recebi a documentação do piloto Geraldo Claudio mas não fazemos folha de pagamento da Agropecuária.
Envio novamente a documentação para você?

Atenciosamente,

Adriana Cesário Carnaval

Opportunity
Recursos Humanos
Av. Presidente Wilson, 231 - 3º andar - sala 303
CEP: 20.030-021 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: 55 21 3804-3895
Fax: 55 21 3804-3480

ANÁLISE

Nº 19 - Trata-se de uma conversa entre Marília Silva, provavelmente funcionária da empresa Agropecuária Santa Bárbara Xinguara S/A, já descrita acima, e Adriana Cesário Carnaval, funcionária do Opportunity. A conversa chama atenção pela dúvida levantada por Marília a respeito do registro funcional do piloto Geraldo Claudio. Adriana diz a Marília que eles não fazem a folha de pagamento da Agropecuária, e Marília, confusa, pergunta a Adriana se os registros dos funcionários da empresa Alcobaça Consultoria e Participações S.A. são ou não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

feitos por eles. Tal empresa, Alcobaça Consultoria e Participações S.A, é de propriedade de Norberto Aguiar Tomaz, funcionário do Opportunity, juntamente com Verônica Valente Dantas. Outro ponto é a confusão tanto no registro, quanto no pagamento do piloto Geraldo, pois este está sendo contratado por uma funcionária da empresa Agropecuária Santa Bárbara Xinguara S/A, para ser registrado em outra empresa de nome Alcobaça Consultoria e Participações S.A, o qual seria feito pela funcionária do Opportunity.

Assunto: ENC: Fazenda Promissão
De: "Maurilio Tolentino"
<maurilio.tolentino@agropecsantabarbara.com.br>
Data: Tue, 26 Feb 2008 17:01:23 -0300
Para: "'Leonardo Correa'"
<LeonardoCorrea@opportunity.com.br>

Leonardo,
Como pode ver abaixo, teremos esse aporte extra, na quinta, dia 28/02, além do normal, que já consta nas planilhas em seu poder :
R\$3.000.000,00, Fazenda Promissão
R\$3.895.000,00, Fazenda Caracol III
Qualquer dúvida, me ligue.
Att

De: Eurico - Agropec SB
[mailto:eurico.loures@agropecsantabarbara.com.br]
Enviada em: terça-feira, 26 de fevereiro de 2008 13:48
Para: maurilio.tolentino@agrosb.com.br; Melissa Gibim - AGROSB
Cc: 'Claudine Costa Corrêa'
Assunto: ENC: Fazenda Promissão

Maurílio,
Fazer o provisionamento no Rio no valor de R\$3 milhões para a entrada da compra da Fazenda Promissão, para o dia 28/02.
Melissa,
Fazer este lançamento na planilha de FC.
At

Eurico

De: Rodrigo [mailto:rodrigo@agrosb.com.br]
Enviada em: terça-feira, 26 de fevereiro de 2008 12:03
Para: eurico.loures@agrosb.com.br; 'Antonio Augusto Mendes Neto'
Cc: maurilio.tolentino@agrosb.com.br; 'Ricardo Sacramento'
Assunto: Fazenda Promissão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRCOR - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola n.º 95, 6º andar - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05.038-090 - Fone/Fax (11) 3616.5545

Eurico, Guto

Valor da compra R\$ 7.500.000,00

Sinal R\$ 3.000.000,00 a ser pago na próxima quinta ou sexta feira desta semana.

Saldo em três parcelas anuais de R\$ 1.500.000,00.

Eurico, favor solicitar o aporte para pgto do sinal.

Guto, favor confirmar os valores.

Rodrigo.

ANÁLISE

Nº 38 - Trata-se de mensagem trocada entre RODRIGO, EURICO LOURES dentre outros destinatários, a qual se destaca por conversarem a respeito de compra de uma fazenda de nome PROMISSÃO no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), sendo que um sinal de três milhões de reais deveria ser enviado até sexta-feira. EURICO pede a MAURILIO para fazer um provisionamento no Rio para tal pagamento. Por fim falam também a compra de outra fazenda de nome CARACOL III, no valor de R\$ 3.895.000,00 (três milhões oitocentos e noventa e cinco mil reais).

Relatório de e mail/voip 07/07

Assunto:Fw: 12 DE Setembro Agrop.

De:Veronica Dantas <vdantas@opportunity.com.br>

Data:Thu, 10 Apr 2008 10:59:35 -0300

Para:macdantas@gmail.com

----- Forwarded by Veronica Dantas/OAM on 04/10/2008 10:59 AM -----

Itamar Benigno/OAM

04/09/2008 05:00 PM

To Veronica Dantas/OAM@Opportunity
cc

Subject Fw: 12 DE Setembro Agrop.

Itamar Benigno Filho
Opportunity - Excelência em Gestão de Recursos
Av. Presidente Wilson, 231 - 29º andar
Rio de Janeiro, RJ - 20030021
Tel. (21)38043706